



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 066, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Claiton Clarles Comim	091/2023	2,5	Curitiba - PR
Felipe Mello	092/2023	2,5	Curitiba - PR
Iani Mara da Silveira Santos	090/2023	2,5	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2023

IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 066, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias aos servidores baixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Claiton Clarles Comim	091/2023	2,5	Curitiba - PR
Felipe Mello	092/2023	2,5	Curitiba - PR
Iani Mara da Silveira Santos	090/2023	2,5	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2023

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:0AF509F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2023. Edição 2872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>